



002

Comunicação Interna nº 042/2.025 - SETUR
Documento de Formalização de Demanda – DFD
Da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
À Secretaria Municipal de Governo e Administração
Seção de Compras e Licitações

Solicitação

- Processo Licitatório
 Contratação Direta – Dispensa de Licitação
 Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação

Ilmo. Senhor Secretário Municipal

Vimos por meio deste documento de formalização de demanda – DFD, nos termos da Portaria Municipal nº 10/2024, e com fundamento do artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, requerer a contratação de artista musical, por meio de empresário exclusivo via inexigibilidade de licitação para apresentação em evento denominado 19ª Feira da Pupunha, Agronegócio e Gastronomia, que ocorrerá nas datas de 04, 05, 06 e 07 de setembro do ano de 2025.

No *in caso*, a necessidade da contratação de artista musical através deste processo de inexigibilidade de licitação possui fundamento em razão do evento 19ª Feira da Pupunha, Agronegócio e Gastronomia, buscando atendimento ao calendário Municipal e Estadual, sendo de suma importância a realização desse evento, pois reflete diretamente no bem-estar da população, com vistas o atendimento do interesse público.

A contratação se justifica para atender a necessidade de contratação de banda musical (profissional do setor artístico), por meio de empresário exclusivo para o evento 19ª Feira da Pupunha, Agronegócio e Gastronomia, que ocorrerá nas datas de 04, 05, 06 e 07 de setembro do ano de 2025.

A presente contratação tem a seguinte descrição e quantidades:



004

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

GIOVANI ARCANJELO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário de Turismo, Esporte e Cultura

Autorizo Não Autorizo

10.10.2021
Cicero Cirilo dos Santos
Prefeito Municipal

OBS: *[Handwritten note]*